

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6651/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a retirada de lixo às margens do Rio Itajaí Mirim na Rua Agostinho Alves Ramos, em frente ao n^{o} 7.655, próximo a BR-101, no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A área em questão tem sido utilizada pela população para o descarte inadequado de resíduos, o que tem causado impactos negativos ao meio ambiente, risco de contaminação do rio e proliferação de vetores de doenças. Trata-se de uma situação preocupante, que requer intervenção urgente tanto para a limpeza da área quanto para a fiscalização e conscientização da comunidade local.

Solicito, portanto, que a equipe responsável realize a devida retirada dos resíduos e, se possível, instale sinalização ou implemente medidas educativas para coibir o descarte irregular.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) VEREADOR - União Brasil